



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 319/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de outubro de 2024.**

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Sociologia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2024 14:39)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **ca6fbd05dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 320/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de outubro de 2024.**

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior Pedagogia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:08)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **74f0e8647f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 321/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de ingresso da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 - Coordenador;  
**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99 - Coordenadora adjunta;  
**DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98;  
**GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11;  
**JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19;  
**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;  
**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de abril de 2025.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:39)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **0a950a3e61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

**LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, como coordenadora;  
**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como coordenadora adjunta;  
**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36;  
**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44;  
**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;  
**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49;  
**GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11;  
**LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95;  
**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; e  
**THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 125/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de Março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 02 de setembro de 2024, com vigência até 06 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2024 16:43)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **d669a77fb1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 323/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JÚLIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2025.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 259/2023 - PORTARIAS/VID, de 19 de outubro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2024 14:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **b9bd311123**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 324/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, ocupante do cargo de Enfermeira, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:16)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **e1d7c2198a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 325/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 268/2023 - PORTARIAS/VID, de 27 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de outubro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 11:01)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **7a0520b6ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 326/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **PETRICK ANDERSON SOARES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Química, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:19)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **a71166da8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 327/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FELIPE PASQUALIN**, ocupante do cargo de Professor Substituto, área Administração, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:19)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **327**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **940b869b0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 328/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 143/2024** com a empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN**, CNPJ: 30.753.960/0001-93. Com vigência de 01/11/2024 a 01/11/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de lixo junto à VISAN (Videira Saneamento), conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.002606/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como

Fiscal Técnico Titular e **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico Suplente do **contrato supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 11:23)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **e143e63dd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 329/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** , ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **22/10/2024 a 25/10/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/11/2024 a 14/11/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 11:23)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **bdcdde55f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 330/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE Nº 18XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE Nº 33XXX56; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE Nº 20XXX12 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para contratação de uma solução para projetos de engenharia para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer as seguintes atribuições à Comissão:

- Verificação da base legal para a contratação de projetos de engenharia;
- Levantamento das possíveis soluções em relação ao serviço;
- Elaboração de mapeamento de riscos e estudo técnico preliminar da contratação, com a solução mais adequada para o IFC *Campus* Videira.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 24 de outubro de 2025 ou até que a solução seja apresentada, o que ocorrer primeiro.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 21:40)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **58859a0e01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 331/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de outubro de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

**RESOLVE,**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 297/2022 - PORTARIAS/VID, de 29 de setembro de 2022 - Comissão Consultiva Local de Teletrabalho do IFC *Campus* Videira que ficará responsável pelo acompanhamento e avaliação do Teletrabalho no IFC.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:54)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **331**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **9bbf9f7fdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 332/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de outubro de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 274/2020 PORTARIAS/VID, de 02/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 21:39)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **33489546d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 333/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LUIZ RICARDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX55, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.004199/2024-36.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2024 14:26)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **333**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **bb071692ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 334/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, na Coordenação do Curso Técnico Eletroeletrônica CGE /DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:29)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **4a01c64321**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 335/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de outubro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, como presidente; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Técnico** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /11/2024.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:29)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **31ed9ce4fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 11/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de outubro de 2024.**

Na Portaria 333 /2024 - PORTARIAS/VID , de 29 de outubro de 2024 - Constitui Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica.

**Onde se lê:**

[...]

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores LUIZ RICARDO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX55, CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.004199/2024-36.

[...]

**Leia-se:**

[...]

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, LUIZ RICARDO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX55, e ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - Processo nº 23352.004199/2024-36.

[...]

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:50)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **20d0508d8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 336/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de outubro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 175/2024 - PORTARIAS/VID, de 05/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:50)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **8c359eb559**